

## **PORTARIA N.º 144/2022**

*“Nomeia o Presidente da Comissão de Inovação,  
Gestão e Tecnologia, revoga disposição em contrário  
e dá outras providências”*

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

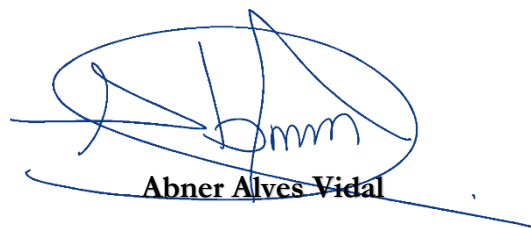
### **RESOLVE**

nomear o advogado Fabio Rivelli – OAB/SP n.º 297.608 para presidir a Comissão de Inovação, Gestão e Tecnologia, revogando disposição em contrária.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2022.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 1º de agosto de 2022.



**Abner Alves Vidal**  
Presidente